

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: nbv1nqet SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 03/06/2020 Projeto de resolução nº 120/2020 Protocolo nº 3395/2020 Processo nº 782/2020</p>	
<p>Autor: Dep. Faissal</p>		

**CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO
MATO-GROSSENSE AO SENHOR JORGE LOPES
MARQUES.**

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o Art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Jorge Lopes Marques.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

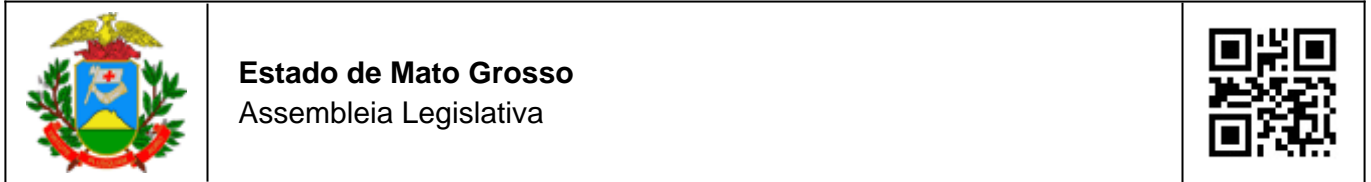
JUSTIFICATIVA

Nascido aos 09 de novembro de 1951, na cidade de Itapecuru-Mirim, estado do Maranhão, na qual residiu até o ano de 1979 junto a sua família, ano em que se mudou para a capital Mato-Grossense.

Jorge Lopes Marques, é advogado a vinte e cinco anos no município de Cuiabá, formado pela universidade de Cuiabá, especialista em processo civil pela UNIC/UNESP, implantou os serviços de contas correntes do Banco do Estado de Mato Grosso (BEMAT).

Foi fundador da primeira empresa de informática (COMPUTEC) no estado de Mato Grosso, formando mais de cinco mil alunos no estado.

Desta forma, este título é conferido, a este cidadão que nos enche de orgulho e satisfação, pois são pessoas assim que elevam o nome do estado de Mato Grosso quando falamos em trabalho, responsabilidade, justiça,



valores éticos e competência.

Diante do exposto é que requeremos o Título ao senhor Jorge Lopes Marques, que contribui de forma efetiva para a solidificação e construção do nosso Estado.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 02 de Junho de 2020

Faissal
Deputado Estadual